

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 433/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e mediante proposta do Núcleo de Empreendedorismo e Dinamização Empresarial do CIDI — Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), designo a Professora Paula Maria Magueijo Francisco como responsável operacional daquele Núcleo, com efeitos a 11 de outubro de 2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)